

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	25 outubro 2025	VERSÃO A
--	------------------------	-----------------



PARTE II - Duração: 2 horas

Estas questões são independentes do texto apresentado na PARTE I

QUESTÕES DE CONTABILIDADE FINANCEIRA

QUESTÃO 21.:

Uma empresa adquiriu em 01/01/2019 um equipamento industrial pelo preço de compra de 200 000 EUR, pagando ainda 10 000 EUR de transporte e 15 000 EUR de instalação. A vida útil estimada é de 8 anos, com valor residual de 5 000 EUR. Em 31/12/2021, a empresa estimou que a vida útil remanescente seria apenas de 3 anos (em vez dos 5 anos, como inicialmente previstos) devido a avanços tecnológicos.

Em 31/12/2022, foi efetuado um teste de imparidade que determinou uma quantia recuperável de 60 000 EUR, inferior à quantia escriturada naquela data. Em 31/12/2024, a empresa alienou o ativo por 40 000 EUR.

Face ao exposto qual das afirmações se encontra correta?

- a) O custo inicial do ativo é 200 000 EUR, sendo depreciado em 8 anos. As alterações na estimativa da vida útil não devem ser consideradas, mantendo-se o plano original de depreciação. A perda por imparidade em 2022 é reconhecida pela diferença entre a quantia escriturada e 60 000 EUR, sendo posteriormente revertida de forma parcial, no momento da venda.
- b) O custo de aquisição do ativo é 225 000 EUR, mas não se deduz valor residual para efeitos de depreciação. A perda por imparidade em 2022 só é reconhecida se o ativo estiver classificado como detido para venda. No momento da alienação, reconhece-se apenas o valor de venda na quantia 40 000 EUR, sendo o ganho ou perda diferido ao longo da remanescente vida útil.
- c) O custo inicial do ativo é 210 000 EUR. A depreciação deve ser recalculada em 2021, considerando a nova vida útil remanescente de 3 anos. Em 2022, reconhece-se uma perda por imparidade para ajustar a quantia escriturada. Na alienação em 2024, o ganho ou perda é apurado pela diferença entre o valor de venda e o custo de aquisição.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	25 outubro 2025	VERSÃO A
--	------------------------	-----------------



- d) O custo inicial do ativo é 225 000 EUR. A depreciação deve ser recalculada em 2021, considerando a nova vida útil remanescente de 3 anos. Em 2022, reconhece-se uma perda por imparidade para ajustar a quantia escriturada. Na alienação em 2024, o ganho ou perda é apurado pela diferença entre o valor de venda e a quantia escriturada.

QUESTÃO 22.:

A empresa *AgroVida*, S.A. dedica-se à produção agrícola sustentável. Em 2024, adquiriu a prazo um trator especializado para cultivo de precisão, pela quantia de 300 000 EUR, e um *software* de monitorização agrícola, pela quantia de 50 000 EUR. A ambos os montantes acresce IVA à taxa de 23%.

Para financiar este investimento, foi obtido pela empresa um subsídio de uma entidade pública, equivalente a 50% do montante total investido. Para efeitos de reconhecimento contabilístico, deve ainda ser considerada uma taxa de IRC de 21%.

Qual o correto reconhecimento contabilístico, tendo por base, exclusivamente, a informação apresentada?

- a) Debitar a conta 433 - Equipamento básico por 300 000 EUR; Debitar a conta 443 - Programas de computador por 50 000 EUR; Creditar a conta 271 - Fornecedores de investimentos por 350 000 EUR. Debitar a conta 121 - Depósitos à ordem por 175 000 EUR; Creditar a conta 593 - Subsídios por 175 000 EUR.
- b) Debitar a conta 433 - Equipamento básico por 300 000 EUR; Debitar a conta 443 - Programas de computador por 50 000 EUR; Debitar a conta 2432 - IVA Dedutível por 80 500 EUR; Creditar a conta 271 - Fornecedores de investimentos por 430 500 EUR. Debitar a conta 278 - Outros devedores e credores por 175 000 EUR; Creditar a conta 593 - Subsídios por 175 000 EUR. Debitar a conta 593 - Subsídios por 36 750 EUR e Creditar a conta 278 - Outros devedores e credores por 36 750 EUR.
- c) Debitar a conta 433 - Equipamento básico por 350 000 EUR; Debitar a conta 2432 - IVA Dedutível por 80 500 EUR; Creditar a conta 221 - Fornecedores c/c por 430 500 EUR. Debitar a conta 121 - Depósitos à ordem por 175 000 EUR; Creditar a conta 593

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	25 outubro 2025	VERSÃO A
--	------------------------	-----------------



- Subsídios por 175 000 EUR. Debitar a conta 593 - Subsídios por 73 500 EUR e Creditar a conta 278 - Outros devedores e credores por 73 500 EUR.

- d) Debitar a conta 433 - Equipamento básico por 300 000 EUR; Debitar a conta 443 - Programas de computador por 50 000 EUR; Debitar a conta 2432 - IVA Dedutível por 80 500 EUR; Creditar a conta 221 - Fornecedores c/c por 430 500 EUR. Debitar a conta 121 - Depósitos à ordem por 175 000 EUR; Creditar a conta 593 - Subsídios por 175 000 EUR. Debitar a conta 593 - Subsídios por 36 750 EUR e Creditar a conta 241 - Imposto sobre o rendimento por 36 750 EUR.

QUESTÃO 23.:

A sociedade *Cynetis*, S.A. procedeu em 31/12/2024 à contabilização da estimativa para férias e subsídio de férias de 2025. Estima-se que o vencimento mensal global seja de 789 786,89 EUR, os quais são sujeitos a encargos sociais da responsabilidade da empresa (23,75%) e a encargos sociais por conta do trabalhador (11%). Os movimentos contabilísticos a efetuar serão:

- a) Debitar a conta 632 – Remunerações de pessoal por 1 579 573,78 EUR; Debitar a conta 635 – Encargos sobre remunerações por 548 901,89 EUR; Creditar a conta 27222 - Credores por acréscimos de gastos por 2 128 475,67 EUR.
- b) Debitar a conta 632 – Remunerações de pessoal por 789 786,89 EUR; Debitar a conta 635 – Encargos sobre remunerações por 187 574,39 EUR; Creditar a conta 27222 - Credores por acréscimos de gastos por 977 361,28 EUR.
- c) Debitar a conta 632 – Remunerações de pessoal por 1 579 573,78 EUR; Debitar a conta 635 – Encargos sobre remunerações por 375 148,77 EUR; Creditar a conta 27222 - Credores por acréscimos de gastos por 1 954 722,55 EUR.
- d) Debitar a conta 632 – Remunerações de pessoal por 1 579 573,78 EUR; Debitar a conta 635 – Encargos sobre remunerações por 548 901,89 EUR; Creditar a conta 27222 - Credores por acréscimos de gastos por 2 128 475,67 EUR.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	25 outubro 2025	VERSÃO A
--	------------------------	-----------------



QUESTÃO 24.:

No âmbito de uma política de expansão da empresa, a sociedade *Cynetis*, S.A. realizou um estudo com vista a suprir as necessidades de mercado, tendo concluído a urgência de proceder à construção de um novo pavilhão destinado à atividade operacional da empresa. Assim, e estando reunidas as condições para o reconhecimento do ativo, a 1 outubro de 2025 celebrou, por escritura pública, a constituição do direito de superfície de um terreno limítrofe à sede da Sociedade, pelo valor de 1 200 000 EUR, por um período de 20 anos, tendo pago 70 000 EUR de custos notariais e impostos não dedutíveis (IMT – 5%; Imposto de Selo – 0,8%). Os movimentos contabilísticos a efetuar serão:

- a) Debitar a conta 446 – Outros ativos intangíveis por 1 270 000 EUR e creditar a conta 12 – Depósitos à ordem por 1 270 000 EUR.
- b) Debitar a conta 421 – Propriedades de investimento, Terrenos e recursos naturais por 1 200 000 EUR; Debitar a conta 246 – Tributos das autarquias locais por 60 000 EUR; Debitar a conta 622 – FSE, Serviços especializados por 400 EUR; e creditar a conta 12 – Depósitos à ordem por 1 270 000 EUR.
- c) Debitar a conta 431 – Ativos fixos tangíveis, Terrenos e recursos naturais por 1 200 000 EUR; Debitar a conta 246 – Tributos das autarquias locais por 60 000 EUR; Debitar a conta 622 – FSE, Serviços especializados por 400 EUR; Debitar a conta 698 – Outros gastos e perdas financeiras por 9 600 EUR; e creditar a conta 12 – Depósitos à ordem por 1 270 000 EUR.
- d) Debitar a conta 431 – Ativos fixos tangíveis, Terrenos e recursos naturais por 1 270 000 EUR; e creditar a conta 12 – Depósitos à ordem por 1 270 000 EUR.

QUESTÃO 25.:

A 1 de outubro de 2025, a administração da sociedade *Cynetis*, S.A., no intuito de reduzir o custo de financiamento, decidiu proceder à contração de um empréstimo bancário, no valor de 10 000 000 JPY (Ienes), à taxa de juro anual de 0,1%. À data da contração do empréstimo a taxa de câmbio era EUR/JPY: 172,97. Os movimentos contabilísticos a efetuar são:

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	25 outubro 2025	VERSÃO A
--	------------------------	-----------------



- a) Debitar a conta 12 – Depósitos à ordem por 57 636,89 EUR e creditar a conta 2511 – Financiamentos obtidos, Instituições de crédito e sociedades financeiras, Empréstimos bancários por 57 636,89 EUR.
- b) Debitar a conta 12 – Depósitos à ordem por 57 142,86 EUR e creditar a conta 2511 – Financiamentos obtidos, Instituições de crédito e sociedades financeiras, Empréstimos bancários por 57 142,86 EUR.
- c) Debitar a conta 12 – Depósitos à ordem por 57 813,49 EUR e creditar a conta 2551 – Empréstimos por obrigações por 57 813,49 EUR.
- d) Debitar a conta 12 – Depósitos à ordem por 57 813,49 EUR e creditar a conta 2511 – Financiamentos obtidos, Instituições de crédito e sociedades financeiras, Empréstimos bancários por 57 813,49 EUR.

QUESTÕES DE FISCALIDADE

QUESTÃO 26.:

Em resposta a uma encomenda com adiantamento de 10% do preço final, efetuada em 15 de maio de 2025, pelo Sr. José Dias (consumidor final com domicílio em Lisboa), a sociedade *Beta, Lda.*, com sede na mesma cidade e enquadrada no regime normal do IVA, remeteu, em 20 de setembro de 2025, uma caldeira, com instalação e montagem incluídas. A sociedade *Beta, Lda.*, veio a efetuar a instalação e montagem daquele equipamento em 30 de setembro de 2025. O prazo estabelecido para o pagamento da fatura foi de 30 dias após a sua emissão.

A referida transação determina a emissão de fatura:

- a) Aquando do pagamento integral da transação.
- b) Em 15 de maio de 2025 pelo adiantamento e no 5.º dia útil seguinte a 30 de setembro pelo valor remanescente.
- c) Em 15 de setembro de 2025, pelo valor global da operação.
- d) No 5.º dia útil seguinte a 30 de setembro, pelo valor global da operação.



QUESTÃO 27.:

A emissão de licenças para ocupação da via pública, por um Município, configura:

- a) Uma prestação de serviços sujeita à taxa reduzida por enquadramento na Lista I anexa ao Código do IVA.
- b) Uma prestação de serviços isenta nos termos do artigo 9.º do CIVA.
- c) Uma prestação de serviços fora do campo de incidência do IVA.
- d) Uma prestação de serviços sujeita à taxa normal de IVA.

QUESTÃO 28.:

Encontra-se sujeita a IMT:

- i. A entrada do sócio com o imóvel, sito em Portugal, para a realização do capital social da respetiva sociedade.
- ii. A aquisição da quota de uma sociedade cujo valor do ativo resulta, em 75%, de um imóvel afeto à sua atividade industrial.
- iii. A celebração de um contrato de promessa de compra e venda de um imóvel habitacional destinado a residência própria e permanente, logo que verificada a tradição para o promitente adquirente.

A afirmação correta é:

- a) A afirmação 1 é verdadeira; as afirmações 2 e 3 são falsas.
- b) As afirmações 1 e 3 são verdadeiras; a afirmação 2 é falsa.
- c) As afirmações 2 e 3 são verdadeiras; a afirmação 1 é falsa.
- d) As afirmações 1 e 2 são verdadeiras; a afirmação 3 é falsa.

QUESTÃO 29.:

Uma sociedade por quotas, com sede em Lisboa, tem o seu capital social representado, desde a sua constituição em 2020, por duas quotas de idêntico valor nominal, sendo uma quota titulada por um economista e outra titulada por uma contabilista certificada (casados entre si), que exercem, através daquela sociedade, a atividade de consultoria para os

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	25 outubro 2025	VERSÃO A
--	------------------------	-----------------



negócios e a gestão. A referida sociedade declarou, em 2024, um volume de negócios de 150 000 EUR e uma matéria coletável de 30 000 EUR. No referido exercício a sociedade em causa:

- a) Está abrangida pelo regime de transparência fiscal, devendo a matéria coletável ser imputada aos respetivos sócios e tributada, em sede de IRS, na categoria E, mediante retenção na fonte à taxa liberatória de 28%.
- b) Está abrangida pelo regime de transparência fiscal, devendo a matéria coletável ser imputada aos respetivos sócios e tributada, em sede de IRS, como rendimento líquido da categoria B.
- c) Não está abrangida pelo regime de transparência fiscal porque os detentores do capital, numa percentagem de 50% cada um, são profissionais de atividades diferentes.
- d) Está abrangida pelo regime de transparência fiscal, podendo, face ao volume de negócios evidenciado, ser tributada pelo regime simplificado de determinação da matéria coletável.

QUESTÃO 30.:

Júlio e Isabel são unidos de facto e têm dois filhos, Carla, que tem 27 anos e é contabilista certificada, e Duarte, com 10 anos, que é estudante. Para além destes, reside ainda na mesma habitação a mãe de Isabel, Albertina, que aufera uma pensão de velhice inferior à pensão mínima do regime geral. Mantendo-se esta situação no último dia do ano, o agregado familiar, para efeitos de IRS, será composto por:

- a) Júlio, Isabel, Carla, Duarte e Albertina.
- b) Carla, Duarte e Albertina.
- c) Júlio, Isabel, Duarte e Albertina.
- d) Júlio, Isabel e Duarte.



QUESTÕES DE CONTABILIDADE ANÁLITICA

QUESTÃO 31.:

A empresa *SoftNoWhere*, Lda. desenvolve soluções de *software* e presta serviços de manutenção e suporte técnico. Atualmente, deseja analisar a rentabilidade por segmento de clientes (*Startups*, PME e Grandes Empresas).

Os custos indiretos do período totalizaram 300 000 EUR e foram identificadas as seguintes atividades e respetivos *cost drivers*:

Atividade	Custo Total (EUR)	Cost Driver	Total do Driver no período
Suporte técnico	120 000	Nº de horas de suporte	6 000 horas
Desenvolvimento à medida	90 000	Nº de projetos	30 projetos
Formação e <i>workshops</i>	60 000	Nº de participantes	600 participantes
Gestão de clientes	30 000	Nº de reuniões	150 reuniões

Foram recolhidos os seguintes dados sobre o consumo de atividades pelos segmentos de clientes:

Segmento	Horas de Suporte	Nº Projetos	Nº Participantes	Nº Reuniões
<i>Startups</i>	2 000	5	100	30
PME	2 500	15	300	70
Grandes Empresas	1 500	10	200	50

Os rendimentos imputados a cada segmento e os respetivos custos diretos de cada segmento foram os seguintes:

Segmento	Rendimentos (EUR)	Custos diretos (EUR)
<i>Startups</i>	200 000	20 000
PME	500 000	50 000
Grandes Empresas	600 000	60 000



A rendibilidade das vendas do segmento *Startups* é:

(utilize duas casas decimais em caso de necessidade de arredondamento)

- a) 54,50%.
- b) 66,92%.
- c) 40,00%.
- d) 64,50%.

QUESTÃO 32.:

A sociedade *Casas Abundantes, Lda.* comprou um terreno por 200 000 EUR para construir duas moradias (Casa A e Casa B) num mesmo lote. No momento da preparação do terreno removeram-se terras e entulho que foram vendidas por 20 000 EUR. Após a limpeza do terreno, foram contruídas as respetivas moradias.

Para construir as casas foi contratado o empreiteiro *Bob Construções, Lda.* que edificou as casas.

Da contabilidade apuraram-se os custos de construção de cada casa:

- Casa A: 60 000 EUR
- Casa B: 160 000 EUR

Entretanto, face à escassez de habitação, as casas foram imediatamente vendidas sendo o preço de venda de cada casa:

- Casa A: 200 000 EUR
- Casa B: 300 000 EUR

Para vender as casas foram suportados custos de *marketing* de 10 000 EUR na casa A e 20 000 EUR na casa B.

A empresa utiliza o critério valor de venda no ponto de separação.

A margem bruta da venda da casa A foi de (utilize duas casas decimais em caso de necessidade de arredondamento):

- a) 46 400 EUR.
- b) 36 400 EUR.
- c) 36 000 EUR.
- d) 26 000 EUR.



QUESTÃO 33.:

O Departamento de Consultoria da empresa XYZ, Lda. pretende definir a tabela de preços a cobrar pelas horas de consultoria efetuada. Para isso, é necessário calcular o custo-hora do consultor. Sabe-se que:

- Cada colaborador trabalha em média 40 horas por semana de 5 dias;
- O ano tem um total de 261 dias úteis;
- Estão legalmente previstos 22 dias úteis de férias anuais e 9 feriados anuais em dias úteis;
- Os consultores têm um período de 80 horas anuais para lhes ser ministrada formação.
- A empresa não encerra para férias.

O salário mensal bruto (pago em 14 meses) é:

- Consultor: 2 000 EUR

Existem os seguintes encargos adicionais a cargo da empresa:

- Segurança Social: 23,75%
- Seguro de Acidentes de Trabalho: 1%

Tendo em conta que o preço de hora na prestação de serviços será custo-hora de cada categoria acrescido de 40%, o preço hora será:

(utilize duas casas decimais em caso de necessidade de arredondamento)

- a) 27,79 EUR.
- b) 26,57 EUR.
- c) 16,74 EUR.
- d) 22,27 EUR.

QUESTÃO 34.:

A empresa Indústria *Baga&Arinto*, Lda. produz garrafas para espumante. As suas instalações e equipamentos têm capacidade de produzir 10 000 garrafas por ano. No entanto, fruto da conjuntura tem produzido 6 000 garrafas por ano.



A empresa recebeu uma encomenda especial de 1 500 unidades. Falando com o diretor de produção, chegou-se à conclusão de que a encomenda, nas condições em que é feita, não afeta a produção normal da empresa e não gera custos fixos adicionais.

Depois desta reunião com o diretor de produção, o diretor comercial solicitou ao contabilista certificado diversos dados financeiros, de forma a saber qual o valor mínimo de venda unitário a praticar para que a empresa não diminua os seus resultados.

Foram entregues os seguintes dados:

- Custos fixos anuais: 120 000 EUR
- Custos totais anuais (para as 6 000 unidades): 210 000 EUR

O preço mínimo a praticar, tendo em conta o objetivo do diretor comercial é:

- a) 15 EUR.
- b) 35 EUR.
- c) 20 EUR.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores se encontra correta.

QUESTÃO 35.:

No mês de setembro do ano N, na sociedade *ALPHASOL*, Lda., os custos associados aos fatores de produção (matérias-primas, mão de obra direta e gastos gerais de fabrico) ascenderam a 120 000 EUR. Da produção realizada nesse mês, na secção PQ, resultaram 2 000 kgs do produto P e 600 kgs do subproduto Q. O produto P encontra-se imediatamente disponível para venda. Já o subproduto Q necessita de um tratamento adicional, cujo custo é de 6 EUR por kg, e ainda de acondicionamento em embalagens de 10 kgs, cada uma com um custo de 10 EUR. O subproduto Q é comercializado ao preço de 40 EUR por kg, acrescentando um custo de venda correspondente a uma comissão de 10% sobre o respetivo valor de venda.

Face a esta situação, e recorrendo ao critério de imputação mais adequado, o valor a atribuir ao subproduto Q e o custo da produção de P à saída da secção PQ foi, respetivamente:

- a) 17 400 EUR e 102 600 EUR.
- b) 24 000 EUR e 96 000 EUR.

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	25 outubro 2025	VERSÃO A
--	------------------------	-----------------



- c) 21 000 EUR e 99 000 EUR.
- d) Nenhuma das alíneas anteriores se encontra correta.

QUESTÕES DE DEONTOLOGIA PROFISSIONAL

QUESTÃO 36.:

Foi apresentada uma participação contra um Contabilista Certificado com elementos em anexo que demonstram inequivocamente que o Contabilista Certificado retinha, há mais de 60 dias, a documentação de um outrora seu cliente.

Perante tais provas, o conselho jurisdicional instaurou imediatamente um processo disciplinar, notificando o Contabilista Certificado para se pronunciar sobre a matéria objeto do processo disciplinar.

Após o decurso do prazo, sem que o Contabilista Certificado tenha respondido, foi imediatamente aplicada a sanção disciplinar de suspensão pelo prazo de 1 ano.

O procedimento do conselho jurisdicional foi:

- a) Incorreto, porque à infração de retenção da documentação contabilística não pode ser aplicada uma sanção de suspensão.
- b) Incorreto, porque o conselho jurisdicional só poderia aplicar a sanção preventiva de 90 dias.
- c) Incorreto, porque o conselho jurisdicional não podia, após a falta de resposta à instauração do processo disciplinar, aplicar qualquer sanção ao Contabilista Certificado, sem garantir os demais direitos estatutários e regulamentares.
- d) Correto, porque o conselho jurisdicional podia aplicar a sanção de suspensão de 1 ano após decorrido o prazo de resposta à instauração do processo disciplinar.



QUESTÃO 37.:

Em 2025, no âmbito de uma inspeção tributária ao ano de 2023, a uma das sociedades pelas quais o Contabilista Certificado João Sousa tinha sido responsável pela regularidade técnica entre 2020 e 2024, a Autoridade Tributária e Aduaneira considerou que foram consideradas provisões que não podiam ser aceites fiscalmente.

Em conformidade, a Autoridade Tributária e Aduaneira procedeu à notificação da liquidação corretiva do IRC, no valor de 5 500 EUR.

Após apreciação efetuada pelo atual Contabilista Certificado responsável pela regularidade técnica da sociedade e pelo Advogado, a gerência da sociedade vai apresentar uma reclamação graciosa.

Atento ao exposto:

- a) A reclamação graciosa só pode ser apresentada pelo atual Contabilista Certificado responsável pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal.
- b) A reclamação graciosa tem de ser obrigatoriamente apresentada pelo Contabilista Certificado responsável pelo reconhecimento da provisão.
- c) Como foi elaborada uma apreciação em conjunto pelo Contabilista Certificado e pelo Advogado, deve obrigatoriamente a reclamação graciosa ser apresentada pelo Advogado em representação da sociedade.
- d) A gerência da sociedade pode apresentar a reclamação graciosa.

QUESTÃO 38.:

O Contabilista Certificado João Costa solicitou o cancelamento voluntário da inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados para se dedicar exclusivamente à consultadoria de gestão.

Se João Costa pretender reinscrever-se:

- a) Deve apresentar um pedido de reabilitação.



- b) Pode efetuar essa reinscrição, respeitando as condições previstas no Estatuto e respetivo regulamento.
- c) Como estamos perante uma situação de incompatibilidade, pode a todo o tempo requerer ao conselho diretivo a sua readmissão.
- d) Como cancelou voluntariamente a sua inscrição, não poderá voltar a ser membro da Ordem dos Contabilistas Certificados.

QUESTÃO 39.:

Com o cancelamento da sua inscrição, o contabilista certificado João Costa pretende continuar como sócio e único gerente da sociedade de contabilidade *JDias, Lda.*, onde exercia as funções de contabilista certificado. A responsabilidade técnica pelos clientes será assumida por Joaquina Dias, contabilista certificada, colaboradora da sociedade.

Neste caso, a sociedade *JDias, Lda.* deve:

- a) Nomear um novo gerente contabilista certificado.
- b) Nomear um novo sócio contabilista certificado.
- c) Nomear um novo diretor técnico, atendendo a que João Costa assumia obrigatoriamente essas funções.
- d) Cessar a atividade.

QUESTÃO 40.:

No âmbito das obrigações a cumprir perante a Ordem dos Contabilistas Certificados, a Contabilista Certificada Joaquina Dias:

- a) Deve comunicar, por carta registada, que assumiu a responsabilidade pelos clientes da *JDias, Lda.*, até 15 dias antes de iniciar funções.
- b) Deve comunicar à Ordem que assumiu a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal dos clientes da sociedade *JDias, Lda.*

Exame de Avaliação Profissional (A que se refere o art.º 31.º do Estatuto da OCC)	25 outubro 2025	VERSÃO A
--	------------------------	-----------------



- c) Não precisa de fazer qualquer comunicação porque os clientes mantêm os contratos de prestação de serviços celebrados com a sociedade de contabilidade e já comunicados à Ordem.
- d) Apresentar junto da Ordem o comprovativo de contratação do seguro de responsabilidade civil.

Folha de Rascunho do Exame Avaliação Profissional

25 outubro 2025



12

Membro Estagiário N.º:

Nome Completo _____

Folha de Rascunho do Exame Avaliação Profissional

25 outubro 2025



12

Membro Estagiário N.º:

Nome Completo _____